



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº ³⁴¹ / 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- CRIAR PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que seja enviado Projeto de Lei que crie programa de fomento às atividades produtivas rurais. Nesse sentido, a criação desse programa possibilitará que famílias agricultoras em situação de extrema pobreza e que tenham projetos produtivos tenham acesso a recurso não reembolsável por família, e ainda adicional para ações desenvolvidas por mulheres e jovens rurais. Para tanto, também sugere que a implementação de projetos poderá ter assessoria técnicas da administração direta e indireta do nosso Estado, de modo que se articule políticas públicas com municípios.

Desse modo, deve-se possibilitar uma agricultura de subsistência que garanta alimentação adequada, já prevista como direito fundamental na nossa Carta Magna. Sendo assim, será uma ferramenta capaz de contribuir para a segurança alimentar das famílias agricultoras em situação de extrema pobreza, bem como criar alternativa para geração de renda com a implementação de atividade produtiva, a exemplo da Lei n. 12667 de 12/06/2023 do Estado da Paraíba.

Portanto, indico que seja criado programa de fomento às atividades produtivas rurais.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual